



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - A Liga Escolar Guarulhense (LEG) de Tênis de Mesa obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição será aberta, sem limite de inscrições.

Art. 3º - As Unidades Escolares devem inscrever o quantitativo que desejarem em cada categoria. As inscrições serão feitas diretamente no sistema oficial através do link <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 por estudante-atleta por etapa.

Parágrafo Segundo: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas até 03 dias antes da data de cada etapa.

Art. 5º - As competições acontecerão nas datas e locais abaixo:

Data	Local
12/04/2025	UCEG
07/06/2025	UCEG
09/08/2025	UCEG
13/09/2025 (etapa final)	O colégio com mais alunos classificados

Art. 6º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2006 a 2016, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-09	a partir de 2016
Sub-11	a partir de 2014
Sub-13	a partir de 2012
Sub-15	a partir de 2010
Sub-18	a partir de 2007

Parágrafo Primeiro: Estudantes-atletas de categorias menores poderão participar nas categorias maiores. Ao contrário, não será permitido.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados (atletas com registro Ouro ou Ouro Plus da CBTM) em 2025 na modalidade de tênis de mesa, em nenhuma categoria de idade.

Parágrafo Terceiro: Os estudantes-atletas inscritos deverão estar devidamente matriculados no Colégio participante e enquadrado dentro das regras estabelecidas. Caso haja irregularidade a equipe e os estudantes-atletas serão eliminados da competição.

Parágrafo Quarto: Neste caso as equipes poderão ser formadas conforme a escolha da instituição e seus representantes, desde que o aluno esteja matriculado e inscrito na competição na unidade que pertença à mesma marca e denominação.

Parágrafo Quinto: Caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc. a equipe será julgada pela comissão disciplinar da LEG para avaliação da punição a ser tomada. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe denunciante.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A organização das chaves será realizada pela Comissão Organizadora da LEG e as chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Art. 8º – Até uma hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, e deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Art. 9º - Em todos os jogos é obrigatória a presença do professor de treinamento ou educação física da Unidade Escolar.

Art. 10º - Os jogos deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da rodada, independente da categoria que esteja sendo disputada na mesa. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Parágrafo Primeiro: O WO deverá ser efetivado após 10 minutos a ser cronometrado a partir da presença do árbitro e de um dos alunos à mesa.

Parágrafo Segundo: O WxO não é eliminatório da competição.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 11º – O sistema de disputa será conforme detalhado abaixo:

- a) Até 05 equipes inscritas:** jogos em turno completo de todos contra todos em partidas de melhor de 03 sets. A classificação final ocorrerá de acordo com o número de vitórias.
- b) 06 ou mais equipes inscritas:** fase de qualificação com grupos de 3 ou 4 estudantes-atletas, com jogos de melhor de 03 sets. Os primeiros colocados disputarão a série ouro, os segundos colocados disputarão a série prata e os terceiros e quartos colocados disputarão a série bronze. Na fase eliminatória a partida final será disputada em melhor de 05 sets.

Art. 12º – Para a classificação dos estudantes-atletas será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 02 pontos.
- b) Derrota: 01 ponto.
- c) Derrota por WO: 00 ponto

Art. 13º – Na fase classificatória de cada etapa, quando no mesmo grupo 02 ou mais estudantes-atletas terminarem empatadas em número de pontos, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Quociente de sets: sets ganhos / sets perdidos
- c) Quociente de pontos: pontos ganhos / pontos perdidos
- d) Sorteio

Capítulo IV – Da Programação

Art. 14º – A programação da competição seguirá conforme detalhado abaixo:

- a) 08:00 – abertura oficial e apresentação das delegações
- b) 08:30 às 10:30 – categorias Sub-9 e Sub-15, masculinas
- c) 10:30 às 12:30 – categorias Sub-11 e Sub-18, masculinas
- d) 12:30 às 15:00 –categorias Sub-13, masculinas e todas as categorias femininas

Capítulo V – Da Premiação

Art. 15º – Serão premiados com medalhas os melhores de cada categoria conforme determinado abaixo:

- a) Medalhas aos 04 melhores classificados em cada categoria, naipes e série.
- b) Troféus às 03 melhores escolas na classificação geral, ao final das 04 etapas

Parágrafo Primeiro: A tabela de pontuação para cada série será conforme detalhado abaixo.

SÉRIE OURO	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	400
Vice-Campeão	340

Semifinalistas	290
Rodada de Top 08	255
Rodada de Top 16	200

SÉRIE PRATA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	180
Vice-Campeão	170
Semifinalistas	145
Rodada de Top 08	125
Rodada de Top 16	105

SÉRIE BRONZE

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	100
Vice-Campeão	80
Semifinalistas	60
Rodada de Top 08	35
Rodada de Top 16	25

Capítulo VI – Das Penalidades

Art. 16º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos coordenadores vigentes da LEG.

Art. 17º - Os participantes que tiverem atos de indisciplinas e desrespeito mútuo durante os jogos serão eliminados da competição automaticamente. Os atos graves de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar podendo pegar punição estendida e a não participação do infrator em quaisquer eventos organizados pela LEG.

Artigo 18º- Caso haja alguma irregularidade em alguma partida da competição, que não seja do conhecimento da LEG qualquer equipe poderá encaminhar ao departamento técnico da LEG um documento comprovando a solicitação devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Art. 19º - O estudante-atleta que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso a “má fé” for de responsabilidade apenas do estudante-atleta e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá os pontos ganhos nas partidas em que ele participou.

Art. 20º - Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas e integrantes da comissão técnica. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a estudante-atleta, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão do local do evento, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

Capítulo VII – Da Arbitragem

Art. 21º – Os critérios de composição da equipe de arbitragem da LEG serão definidos exclusivamente pelo Comitê Organizador.

Art. 22º – As funções dos componentes da equipe de arbitragem iniciarão no momento da chegada à cidade sede e finalizarão ao final do evento, após divulgação dos resultados por cada etapa.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 23º – O Comitê Organizador da LEG não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos estudantes-atletas, técnicos, professores e demais

participantes do evento nos locais de competição, ficando o ônus de cada participante.

Art. 24º - Os participantes do da LEG deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos termos de cessão de direitos e responsabilidades, das regras oficiais das modalidades, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 25º- Quaisquer consultas atinentes à LEG sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelos professores e/ou responsáveis pelos estudantes-atletas à Comissão Organizadora, que após análise, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 26º – Todos os participantes inscritos, incluindo prestadores de serviço da LEG, deverão obedecer a todas as regras publicadas nos documentos oficiais norteadores do evento.

Art. 27º - Compete ao Comitê Organizador interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

Art. 28º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através dos WhatsApp (11) 99192-8629 e (11) 99655-8091 (FEDEESP) ou (11) 98146-6623 / grupo de WhatsApp geral da LEG.